



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.197, de 1º de Setembro de 1989.

CONCEDE AUXÍLIO AO FOOT-BALL CLUB SANTA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

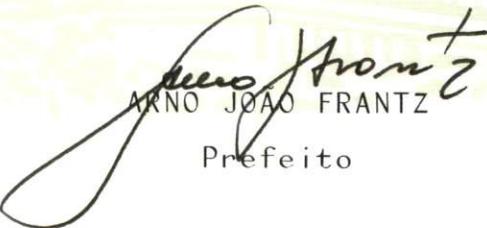
DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio de NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos) ao FOOT-BALL CLUBE SANTA CRUZ, desta cidade, para manutenção de atividades esportivas.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08460312.016 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração